



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



São José do Barreiro, 22 de abril de 2024.

OF.GP n.º 39/2024

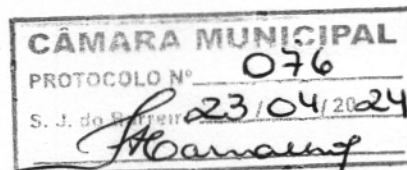
Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 12 ao 18/2024, conforme solicitado no Ofício n.º 021, desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

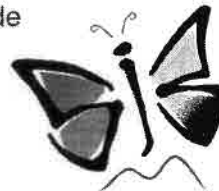
Excelentíssimo Senhor
Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



São José do Barreiro, 22 de abril de 2024..

REF: Requerimento n.º 13/2024

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 13/2024, encaminhar à
Vossa Excelência cópia digital em anexo, do processo licitatório do reveillon
2023/2024.

Atenciosamente,



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro

Cep: 12830-000 - Tel.: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 198/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONVITE Nº 010/2023



São José do Barreiro- SP, 27 de outubro de 2023.

Ofício n.º 182/2023

De: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Comunicação Social.

Para: Setor de Compras

Assunto: Solicitação de Equipamentos de sonorização e iluminação, estrutura, shows, banheiros químicos e Agentes de Apoio.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Solicito a V. Sa. A gentileza de providenciar os elementos abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade dos mesmos para a realização dos Eventos:, **NATAL ILUMINADO, RÉVEILLON E PRÉ-CARNAVAL** que serão realizados por esta Prefeitura.

Ofício n.º 182, 2023

Certo do vosso pronto atendimento renovo nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Almeida

Secretária de Esporte, Cultura e Turismo.
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



NATAL ILUMINADO

Dias 02, 09, 16, 23, 24 e 25 DE DEZEMBRO DE 2023.

Início previsto para as 18h e término as 00h

Local- Praça Coronel Cunha Lara

ESTRUTURA NECESSÁRIA

Relação de Itens necessários para Realização do Evento:

- Sonorização e iluminação de pequeno porte – Coreto Cultural:

- Composto de duas caixas full range 2x15 + Ti (uma de cada lado, para a composição do PA, Com devida amplificação e Processamento);

- Mesa de som de 12 canais;

- Backline completo a fim de atender a demanda dos artistas contratados;

- Sistema de Iluminação de palco que desempenhe funções básicas de efeitos artísticos.

- 1 sistema de microfone sem fios;

- Kits de Microfones e Pedestais;

- 2 Monitores de Palco- (retornos);

- Cabeamento;

- Sistema de distribuição de energia (maimpower) com aterramento, etc.

- Sonoplastia contendo Músicas adequadas para o evento;

- 3 extintores de incêndio para eventual emergência;

- Bandas ou Grupos (atrações musicais - shows):

- 5 shows- solos, duplas ou trios regionais, contratados em comum acordo com a Secretaria de Cultura.

OBSERVAÇÕES A EQUIPE CONTRATADA:

OBEDECER AOS RESPECTIVOS RIDERS TÉCNICOS, CONTRATOS, PAGAMENTOS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. INCLUINDO TODA DOCUMENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ALIMENTAÇÃO PARA OS CONTRATADOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



FESTIVIDADES DE FIM DE ANO – RÉVEILLON

DE 29 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Início previsto para as 19h e término as 02h

Local- Praça Coronel Cunha Lara

ESTRUTURA NECESSÁRIA

Relação de Itens necessários para Realização do Evento:

- Sonorização e iluminação de Grande Porte:

- Composto de seis caixas altas e seis caixas de graves de cada lado, para a composição do PA, Com devida amplificação e Processamento digital;
- Mesa de som de 32 canais ou mais conforme a necessidade;
- Backline completo a fim de atender a demanda dos artistas contratados;
- Sistema de Iluminação de palco que desempenhe diversas funções de efeitos artísticos.
- 2 sistemas de microfones sem fios;
- Kits de Microfones e Pedestais;
- Monitores de Palco- (retornos);
- Cabeamento;
- Sistema de distribuição de energia (maimpower) com aterramento, etc.
- Gerador de energia suficiente para atender a demanda de uma possível queda de energia;
- Sonoplastia contendo Músicas adequadas para o evento;
- 30 Grades de Contenção para fechamentos das ruas, isolamentos e sinalizações em pontos necessários para identificação exemplo:- Identificação base da polícia Militar, Ambulância, Banheiros, Agentes de Apoio, Brigadistas e gerador de energia, etc.
- 8 extintores de incêndio para eventual emergência;
- 1 Palco para a realização dos shows, COM SUAS MEDIDAS EXATAS 8MX6M;
- 2 Tendas 5x5m para a base da polícia militar e ambulância;
- 1 tenda galpão 13x10 – abrigar o público;



- 1 estrutura backdrop em treliça 3x2m para fixação de banner publicitário corporativo.

- 1 Pannel de LED para transmissão das publicidades corporativas da Prefeitura e do município.

- Banheiros químicos:

- 12 banheiros Químicos, para serem utilizados durante os três dias de evento.

Distribuição:

BLOCO 01:

- 4 Banheiros Masculinos (próximos à calçada da escola Miguel Pereira).

- 3 Banheiros femininos (próximos ao muro da igreja).

- 1 Banheiro PNE / acessibilidade. (próximos ao muro da igreja).

BLOCO 02:

- 2 Banheiros Masculinos + 2 Banheiros Femininos (próximos à calçada atrás da loja de artesanato do rancho).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Todos os banheiros estejam com identificação nas portas, trancas e molas de fechamento, que estejam devidamente higienizados diariamente.

- Bandas ou Grupos:

- 3 Bandas shows regionais, contratados em comum acordo com a Secretaria de Cultura.

OBSERVAÇÕES A EQUIPE CONTRATADA:

OBEDECER AOS RESPECTIVOS RIDERS TÉCNICOS, CONTRATOS, PAGAMENTOS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. INCLUINDO TODA DOCUMENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ALIMENTAÇÃO PARA OS CONTRATADOS.



- AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS.

- 31 Agentes de apoio, distribuídos nos 3 dias de evento Festividades de Fim de Ano – Réveillon 2023, devidamente uniformizados e identificados.

IMPORTANTE: Os agentes darem entrada às 19h e saída as 03 h.

Cronograma:

Dia 29/12 - sexta – 6 agentes = sendo 05 agentes de apoio + 1 brigadistas;

Dia 30/12 - sábado – 10 agentes = sendo 08 agentes de apoio + 2 brigadistas;

Dia 31/12- domingo – 15 agentes = sendo 13 agentes de apoio e 2 brigadistas

PRÉ-CARNAVAL

DE 12 E 13 DE JANEIRO DE 2024 - Início previsto para as 15h e término as 02h
Local- Praça Coronel Cunha Lara

ESTRUTURA NECESSÁRIA

Relação de Itens necessários para Realização do Evento:

- Sonorização e iluminação de Grande Porte:

- Composto de seis caixas de altas e seis caixas de graves de cada lado, para a composição do PA, Com devida amplificação e Processamento digital;
- Mesa de som de 32 canais ou mais conforme a necessidade;
- Backline completo a fim de atender a demanda dos artistas contratados;
- Sistema de Iluminação de palco que desempenhe diversas funções de efeitos artísticos.
- 2 sistemas de microfones sem fios;
- Kits de Microfones e Pedestais;
- Monitores de Palco- (retornos);
- Cabeamento;
- Sistema de distribuição de energia (maimpower) com aterramento, etc.

- Gerador de energia suficiente para atender a demanda de uma possível queda de energia;

- Sonoplastia contendo Músicas adequadas para o evento;

- 30 Grades de Contenção para fechamentos de ruas, isolamentos e sinalizações em pontos necessários para identificação: - Identificação base da polícia Militar, Ambulância, Banheiros, Agentes de Apoio, Brigadistas e gerador de energia, etc.

- 8 extintores de incêndio para eventual emergência;

- 1 Palco para a realização dos shows, COM MEDIDAS EXATAS 8MX6M;

- 2 Tendas 5x5m para a base da polícia militar e ambulância;

- 1 tenda galpão 13x10 – abrigar o público

- 1 estrutura backdrop em treliça 3x2m para colocação de banner fotográfico;

- 1 Painel de LED para transmissão das publicidades corporativas da Prefeitura e do município.

- Banheiros químicos:

- 12 banheiros Químicos, para serem utilizados durante os três dias de evento.

Distribuição:

BLOCO 01:

- 4 Banheiros Masculinos (próximos à calçada da escola Miguel Pereira).

- 3 Banheiros femininos (próximos ao muro da igreja).

- 1 Banheiro PNE / acessibilidade. (próximos ao muro da igreja).

BLOCO 02:

- 2 Banheiros Masculinos + 2 Banheiros Femininos (próximos à calçada atrás da loja de artesanato do rancho).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Todos os banheiros estejam com identificação nas portas, trancas e molas de fechamento, que estejam devidamente higienizados diariamente.



- Bandas ou Grupos:

- 2 Bandas regionais para os shows principais, contratados em comum acordo com a Secretaria de Cultura.

- 2 bandas regionais de marchinhas para os shows nas matinês.

OBSERVAÇÕES A EQUIPE CONTRATADA:

OBEDECER AOS RESPECTIVOS RIDERS TÉCNICOS, CONTRATOS, PAGAMENTOS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. INCLUINDO TODA DOCUMENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ALIMENTAÇÃO PARA OS CONTRATADOS.

- AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS.

- 30 Agentes de apoio, distribuídos nos dois dias de evento Pré-carnaval 2023, devidamente uniformizados e identificados.

Cronograma:

Dia 12/01 - sexta – 10 agentes = sendo 08 agentes de apoio + 2 brigadistas;

Dia 13/01 - sábado – 20 agentes = sendo 16 agentes de apoio + 4 brigadistas;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – BALIZAMENTO

PROCESSO Nº 198/2023

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,
TURISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Proponente	CNPJ	Total
MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	19.231.892/0001-60	R\$ 176.000,00
RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME	00.058.371/0001-24	R\$ 173.750,00
DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME	05.489.655/0001-04	R\$ 175.000,00

MÉDIA R\$ 174.916,66.

São José do Barreiro, 13 de novembro de 2023.


Patrícia Maia Braga
Licitações



DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

PREZADO SENHOR:

1 – Solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para a abertura de processo Licitatório visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, referentes ao Processo Administrativo nº 198/2023, Convite 010/2023.

São José do Barreiro, 13 de novembro de 2023.


Patrícia Maia Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Recebi em

13/11/23

Adenísio Fonseca
Diretor de Contabilidade



São José do Barreiro, 13 de novembro de 2023.

PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Conforme solicitação, informo a existência de dotação orçamentária para contratação de empresa para organização e realizações dos eventos Natal Iluminado 2023, Reveillon e Pré Carnaval 2024, com técnico operadores, banheiros, atrações, estruturas e bandas regionais.

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
317	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110
318	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0140

Adenisio Fonseca Silva
Diretor de Contabilidade

Recebi em
13 / 11 / 23
Pm Braga



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



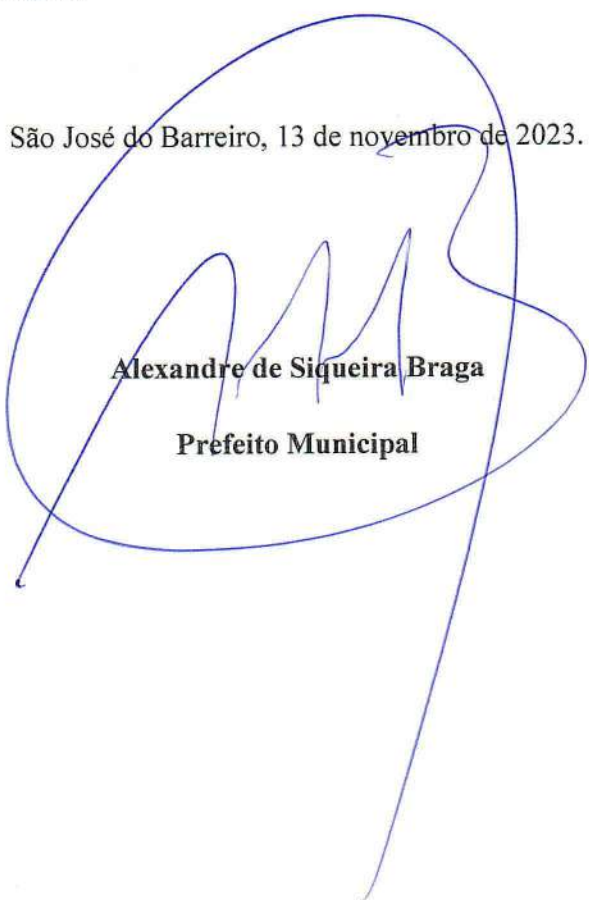
DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

PREZADO SENHOR:

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, devendo a Comissão Municipal de Licitação observar a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

São José do Barreiro, 13 de novembro de 2023.


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



SENHOR PREFEITO

A comissão de Licitação e seus membros, nomeados na Portaria nº 03/2023, em razão do despacho do senhor Prefeito Municipal, inicia a abertura de Convite para licitar o seguinte objeto:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: **Convite nº 010/2023.**

CRITÉRIO: **Menor Preço Global**

São Jose do Barreiro, 13 de novembro de 2023.


Patrícia Maia Braga

Presidente da Comissão de Licitação

Para: ADOVADO DO MUNÍCIOPIO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Encaminhamos anexo o Processo nº 198/2023, de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, referente ao objeto acima descrito.

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93, o Setor de Finanças procedeu pela aprovação e realização do Bloqueio destinado à contratação dos serviços solicitados.

No mesmo sentido, a Autoridade Competente procedeu pela **Autorização da Abertura de Licitação**, objetivando a contratação dos serviços em questão, nos termos do disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93.

Desta forma, em atendimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, encaminhamos todo o procedimento para Análise e Parecer desse Assessor Jurídico, em especial quanto à análise da Minuta de Edital e da Minuta do Contrato, se o caso, além da análise dos requisitos formais de licitação.

São José do Barreiro, 13 de novembro de 2023.


Patrícia Maia Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 198/2023

CONVITE Nº 010/2023

MINUTA DE EDITAL

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2023

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 174.916,66

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta deverá ser entregue no setor competente da Prefeitura Municipal, até às 09:45 hs do dia XX/11/2023.

A abertura dos respectivos envelopes – documentação e proposta – dar-se-á às 10:00 h do dia XX/11/2023, na presença dos interessados, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.



O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e pelas disposições seguintes:

I – OBJETO

O presente convite destina-se a receber propostas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

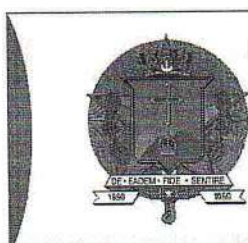
Poderão participar da presente licitação empresas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, desde que: não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata; que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação; que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida as normas contidas na legislação vigente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE Nº 01



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



EMPRESA:

CNPJ/MF:

CONVITE Nº 010/2023

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE Nº 02

EMPRESA:

CNPJ/MF:

CONVITE Nº 010/2023

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

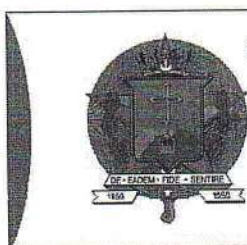
III – DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

No envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” deverá conter:

- Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);
- Certidão negativa de débito (CND) emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas- CNDT;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



- Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS, dentro do prazo de validade;
- Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ainda menor de 16 (dezesesseis) anos, de acordo com o Decreto Federal nº 4.358/02;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.
- Cópias autenticadas do RG e CPF do responsável Legal da empresa.
- Apresentação de instrumento de procuração que dê direito a representação da empresa interessada neste ato por pessoa devidamente identificada, através de cópias autenticadas do RG e do CPF.
- Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto da presente licitação. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.
- O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.

IV – DA PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas em envelope opacos, fechados, colados e lacrados, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ/MF, sendo suas folhas numeradas seqüencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.



Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela Municipalidade, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.

Constarão obrigatoriamente da proposta:

- a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Forma de pagamento;
- c) Prestação dos serviços deverá ser realizada no local designado pela Prefeitura, em São José do Barreiros/SP, por conta e risco do prestador de serviços.

V – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP, receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a “**Documentação**” exigida para habilitação e “**Proposta**”, mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.

Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada. Quando da entrega dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:

- Documento oficial de identidade ou congênere;
- Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.



A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.

Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de **“proposta”** em seu poder.

VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto, no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, e no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, persistindo ainda o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.



A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.

VII – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prestação dos serviços, objeto deste convite será realizado no local designado pela Prefeitura de São José do Barreiro/SP, por conta e risco do prestador de serviços, em prazo nos dias determinados para o evento conforme orientação da secretária requisitante.

Em caso de inadimplemento, haverá sanções administrativas ou penais para o inadimplente, conforme o caso e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

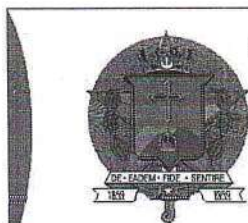
VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas sendo a primeira paga no após a realização dos eventos e as demais no prazo de até 30 (trinta) dias subsequentes aos pagamentos realizados.

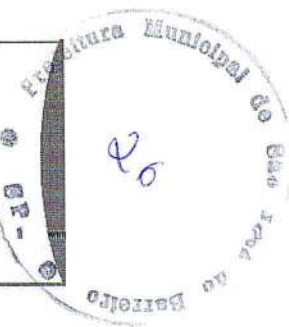
O pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
317	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110
318	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0140

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta; em casos de atraso de pagamento, terão como índice de atualização monetária o IPC/FIPE.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Municipal de Licitação ou ao Prefeito Municipal, nos prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Transcorrendo “in albis” o prazo recursal a Comissão Municipal de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subseqüentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Aplica-se a presente licitação, as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, parte integrante do presente edital.

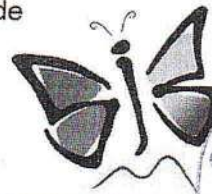
Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Municipalidade em horário de expediente.

São José do Barreiro, XX de novembro de 2023.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 198/2023

CONVITE Nº 010/2023

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A prestação de serviços será composta de:

Informações Gerais:

LOCAL, DIA E HORÁRIO:

- DIAS 02, 09, 16, 23, 24 E 25 DE DEZEMBRO DE 2023 (NATAL ILUMINADO 2023), REVEILLON DE 29 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PRÉ-CARNAVAL 2024 DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2024.
- INICIO PREVISTO: EVENTO NATAL ILUMINADO – DAS 18:00 AS 00:00 HORAS / EVENTO REVEILLON – DAS 19:00 AS 02:00 HORAS / EVENTO PRÉ-CARNAVAL 2024 – DAS 15:00 AS 03:00 HORAS.
- OS EVENTOS SERÃO REALIZADOS NA PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

NATAL ILUMINADO

Dias 02, 09, 16, 23, 24 e 25 DE DEZEMBRO DE 2023.

Início previsto para as 18h e término
as 00 h Local- Praça Coronel Cunha
Lara



ESTRUTURA NECESSÁRIA

Relação de Itens necessários para Realização do Evento:

- Sonorização e iluminação de pequeno porte – Coreto Cultural:

- Composto de duas caixas full range 2x15 + Ti (uma de cada lado, para a composição do PA, Com devida amplificação e Processamento);
- Mesa de som de 12 canais;
- Backline completo a fim de atender a demanda dos artistas contratados;
- Sistema de Iluminação de palco que desempenhe funções básicas de efeitos artísticos.
- 1 sistema de microfone sem fios;
- Kits de Microfones e Pedestais;
- 2 Monitores de Palco- (retornos);
- Cabeamento;
- Sistema de distribuição de energia (máximo) com aterramento, etc.
- Sonoplastia contendo Músicas adequadas para o evento;
- 3 extintores de incêndio para eventual emergência;

- Bandas ou Grupos (atrações musicais - shows):

- 5 shows- solos, duplas ou trios regionais, contratados em comum acordo com a Secretaria de Cultura.

FESTIVIDADES DE FIM DE ANO – RÉVEILLON

DE 29 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Início previsto para as 19h e término as 02 h Local- Praça Coronel Cunha Lara

ESTRUTURA NECESSÁRIA

Relação de Itens necessários para Realização do Evento:

- Sonorização e iluminação de Grande Porte:

- Composto de seis caixas altas e seis caixas de graves de cada lado, para a composição do PA, Com devida amplificação e Processamento digital;
 - Mesa de som de 32 canais ou mais conforme a necessidade;
 - Backline completo a fim de atender a demanda dos artistas contratados;
 - Sistema de Iluminação de palco que desempenhe diversas funções de efeitos artísticos.
 - 2 sistemas de microfones sem fios;
 - Kits de Microfones e Pedestais;
 - Monitores de Palco- (retornos);
 - Cabeamento;
 - Sistema de distribuição de energia (máximo) com aterramento, etc.
 - Gerador de energia suficiente para atender a demanda de uma possível queda de energia;
 - Sonoplastia contendo Músicas adequadas para o evento;
 - 30 Grades de Contenção para fechamentos das ruas, isolamentos e sinalizações em pontos necessários para identificação exemplo:- Identificação base da polícia Militar, Ambulância, Banheiros, Agentes de Apoio, Brigadistas e gerador de energia, etc.
 - 8 extintores de incêndio para eventual emergência;
 - 1 Palco para a realização dos shows, COM SUAS MEDIDAS EXATAS 8MX6M;
 - 2 Tendas 5x5m para a base da polícia militar e ambulância;
 - 1 tenda galpão 13x10 – abrigar o público;
 - 1 estrutura backdrop em treliça 3x2m para fixação de banner publicitário corporativo.
 - 1 Pannel de LED para transmissão das publicidades corporativas da Prefeitura e do município.
- Banheiros químicos:**



- 12 banheiros Químicos, para serem utilizados durante os três dias de evento.

Distribuição:

BLOCO 01:

- 4 Banheiros Masculinos (próximos à calçada da escola Miguel Pereira).
- 3 Banheiros femininos (próximos ao muro da igreja).
- 1 Banheiro PNE / acessibilidade. (próximos ao muro da igreja).

BLOCO 02:

- 2 Banheiros Masculinos + 2 Banheiros Femininos (próximos à calçada atrás da loja de artesanato do rancho).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Todos os banheiros estejam com identificação nas portas, trancas e molas de fechamento, que estejam devidamente higienizados diariamente.

- Bandas ou Grupos:

- 3 Bandas shows regionais, contratados em comum acordo com a Secretaria de Cultura.
- 2 bandas regionais de marchinhas para os shows nas matinês.

- AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS.

- 31 Agentes de apoio, distribuídos nos 3 dias de evento Festividades de Fim de Ano – Réveillon 2023, devidamente uniformizados e identificados.

IMPORTANTE: Os agentes darem entrada às 19h e saída às 03 h.

Cronograma:

Dia 29/12 - sexta – 6 agentes = sendo 05 agentes de apoio + 1

brigadistas; Dia 30/12 - sábado – 10 agentes = sendo 08 agentes de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



apoio + 2 brigadistas; Dia 31/12- domingo – 15 agentes = sendo 13

agentes de apoio e 2 brigadistas

PRÉ-CARNAVAL

DE 12 E 13 DE JANEIRO DE 2024 - Início previsto para as 15h e
término as 02 h Local- Praça Coronel Cunha Lara

ESTRUTURA NECESSÁRIA

Relação de Itens necessários para Realização do Evento:

- **Sonorização e iluminação de Grande Porte:**
 - Composto de seis caixas de altas e seis caixas de graves de cada lado, para a composição do PA, Com devida amplificação e Processamento digital;
 - Mesa de som de 32 canais ou mais conforme a necessidade;
 - Backline completo a fim de atender a demanda dos artistas contratados;
 - Sistema de Iluminação de palco que desempenhe diversas funções de efeitos artísticos.
- 2 sistemas de microfones sem fios;
- Kits de Microfones e Pedestais;
- Monitores de Palco- (retornos);
- Cabeamento;
- Sistema de distribuição de energia (mampower) com aterramento, etc.
- Gerador de energia suficiente para atender a demanda de uma possível queda de energia;
- Sonoplastia contendo Músicas adequadas para o evento;
- 30 Grades de Contenção para fechamentos de ruas, isolamentos e sinalizações em pontos necessários para identificação: - Identificação base da polícia Militar, Ambulância, Banheiros, Agentes de Apoio, Brigadistas e gerador de energia, etc.
- 8 extintores de incêndio para eventual emergência;



- 1 Palco para a realização dos shows, COM MEDIDAS EXATAS 8MX6M;
- 2 Tendas 5x5m para a base da polícia militar e ambulância;
- 1 tenda galpão 13x10 – abrigar o público
- 1 estrutura backdrop em treliça 3x2m para colocação de banner fotográfico;
- 1 Painel de LED para transmissão das publicidades corporativas da Prefeitura e do município.

- Banheiros químicos:

- 12 banheiros Químicos, para serem utilizados durante os três dias de evento.

Distribuição:

BLOCO 01:

- 4 Banheiros Masculinos (próximos à calçada da escola Miguel Pereira).
- 3 Banheiros femininos (próximos ao muro da igreja).
- 1 Banheiro PNE / acessibilidade. (próximos ao muro da igreja).

BLOCO 02:

- 2 Banheiros Masculinos + 2 Banheiros Femininos (próximos à calçada atrás da loja de artesanato do rancho).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Todos os banheiros estejam com identificação nas portas, trancas e molas de fechamento, que estejam devidamente higienizados diariamente.

- Bandas ou Grupos:

- 2 Bandas regionais para os shows principais, contratados em comum acordo com a Secretaria de Cultura.
- 2 bandas regionais de marchinhas para os shows nas matinês

- AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



- 30 Agentes de apoio, distribuídos nos dois dias de evento Pré-carnaval 2023, devidamente uniformizados e identificados.

Cronograma:

Dia 12/01 - sexta – 10 agentes = sendo 08 agentes de apoio + 2

brigadistas; Dia 13/01 - sábado – 20 agentes = sendo 16 agentes de

apoio + 4 brigadistas;

OBSERVAÇÕES A EQUIPE CONTRATADA:

OBEDECER AOS RESPECTIVOS RIDERS TÉCNICOS, CONTRATOS, PAGAMENTOS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. INCLUINDO TODA DOCUMENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ALIMENTAÇÃO PARA OS CONTRATADOS.

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;

EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;

TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;



PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 198/2023

CONVITE Nº 010/2023

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE Nº 0XX/201X

CONTRATADA:

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A FIRMA ...**

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: _____, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES,



BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrata é de R\$...(.....)

O pagamento será realizado em quatro parcelas, sendo a primeira paga após a execução dos eventos, sendo a segunda parcela paga no período de até 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela e assim sucessivamente.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo frangente desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato terá a validade de 180 dias.

LOCAL, DIA E HORÁRIO DOS EVENTOS:

- DIAS 02, 09, 16, 23, 24 E 25 DE DEZEMBRO DE 2023 (NATAL ILUMINADO 2023), REVEILLON DE 29 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PRÉ-CARNAVAL 2024 DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2024.



- INICIO PREVISTO: EVENTO NATAL ILUMINADO – DAS 18:00 AS 00:00 HORAS / EVENTO REVEILLON – DAS 19:00 AS 02:00 HORAS / EVENTO PRÉ-CARNAVAL 2024 – DAS 15:00 AS 03:00 HORAS.
- OS EVENTOS SERÃO REALIZADOS NA PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP.

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
317	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110
318	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0140

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO



A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL A EXECUÇÃO DESTES CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Clausula Décima Segunda: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.



E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, XX de XXXXXXXXXX de XXXX

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

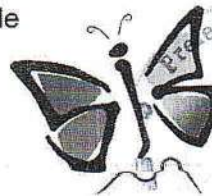
Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

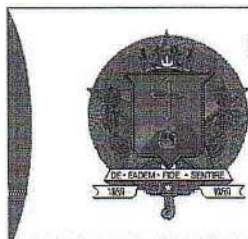
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

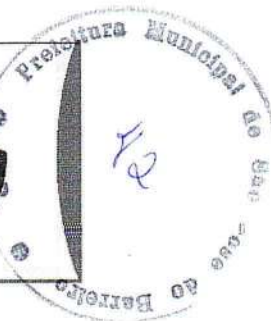
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
BARREIRO

CONTRATADA:

CONTRATO N.º: 0XX/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023,
REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES,
BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.

Gestor - Responsável

Nome: Alexandre de Siqueira Braga

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Virgílio Pereira, Centro, São José do Barreiro - SP

Telefone: (12) 3117-1288

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Ana Paula de Almeida Silva

Cargo: Setor de Cultura e Eventos

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Avenida Virgílio Pereira, nº 231, centro,
São José do Barreiro – SP.

Telefone: 12-3117-1288

e-mail: comunicacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, XX de XXXXXXX de 2023.

PROCESSO Nº 198/2023

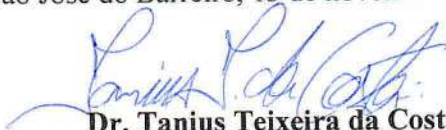
CONVITE Nº 010/2023

PARECER JURÍDICO – EDITAL

Examinando-se o Edital e seus anexos do Convite nº 010/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme descrição detalhada no competente Edital constato que foram observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida pela Lei federal nº 8.883/94. Assim sendo, o meu parecer é pelo regular processamento dos ulteriores atos do procedimento licitatório.

São José do Barreiro, 13 de novembro de 2023.


Dr. Tanius Teixeira da Costa

Advogado do município

OAB/SP nº 268.560



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 198/2023

CONVITE Nº 010/2023

EDITAL

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2023

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 174.916,66

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta deverá ser entregue no setor competente da Prefeitura Municipal, até às 09:45 hs do dia 24/11/2023.

A abertura dos respectivos envelopes – documentação e proposta – dar-se-á às 10:00 h do dia 24/11/2023, na presença dos interessados, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.



O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e pelas disposições seguintes:

I – OBJETO

O presente convite destina-se a receber propostas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, desde que: não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata; que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação; que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida as normas contidas na legislação vigente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE Nº 01



Prefeitura Municipal da Estância Turística de

São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro

CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2021/2024

EMPRESA:

CNPJ/MF:

CONVITE Nº 010/2023

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE Nº 02

EMPRESA:

CNPJ/MF:

CONVITE Nº 010/2023

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

III – DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

No envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” deverá conter:

- Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);
- Certidão negativa de débito (CND) emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas- CNDT;



- Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS, dentro do prazo de validade;
- Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ainda menor de 16 (dezesesseis) anos, de acordo com o Decreto Federal nº 4.358/02;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.
- Cópias autenticadas do RG e CPF do responsável Legal da empresa.
- Apresentação de instrumento de procuração que dê direito a representação da empresa interessada neste ato por pessoa devidamente identificada, através de cópias autenticadas do RG e do CPF.
- Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto da presente licitação. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.
- O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.

IV – DA PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas em envelope opacos, fechados, colados e lacrados, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ/MF, sendo suas folhas numeradas seqüencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.



Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela Municipalidade, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.

Constarão obrigatoriamente da proposta:

- a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Forma de pagamento;
- c) Prestação dos serviços deverá ser realizada no local designado pela Prefeitura, em São José do Barreiros/SP, por conta e risco do prestador de serviços.

V – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP, receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a **“Documentação”** exigida para habilitação e **“Proposta”**, mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.

Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada. Quando da entrega dos envelopes **“Documentação”** e **“Proposta”**, o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:

- Documento oficial de identidade ou congênere;
- Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.



A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.

Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de “proposta” em seu poder.

VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto, no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, e no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, persistindo ainda o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.



A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.

VII – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prestação dos serviços, objeto deste convite será realizado no local designado pela Prefeitura de São José do Barreiro/SP, por conta e risco do prestador de serviços, em prazo nos dias determinados para o evento conforme orientação da secretária requisitante.

Em caso de inadimplemento, haverá sanções administrativas ou penais para o inadimplente, conforme o caso e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas sendo a primeira paga no após a realização dos eventos e as demais no prazo de até 30 (trinta) dias subsequentes aos pagamentos realizados.

O pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
317	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110
318	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0140

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta; em casos de atraso de pagamento, terão como índice de atualização monetária o IPC/FIPE.

Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Municipal de Licitação ou ao Prefeito Municipal, nos prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Transcorrendo “in albis” o prazo recursal a Comissão Municipal de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subsequentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Aplica-se a presente licitação, as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, parte integrante do presente edital.

Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Municipalidade em horário de expediente.

São José do Barreiro, 13 de novembro de 2023.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 198/2023

CONVITE Nº 010/2023

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A prestação de serviços será composta de:

Informações Gerais:

LOCAL, DIA E HORÁRIO:

- DIAS 02, 09, 16, 23, 24 E 25 DE DEZEMBRO DE 2023 (NATAL ILUMINADO 2023), REVEILLON DE 29 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PRÉ-CARNAVAL 2024 DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2024.
- INICIO PREVISTO: EVENTO NATAL ILUMINADO – DAS 18:00 AS 00:00 HORAS / EVENTO REVEILLON – DAS 19:00 AS 02:00 HORAS / EVENTO PRÉ-CARNAVAL 2024 – DAS 15:00 AS 03:00 HORAS.
- OS EVENTOS SERÃO REALIZADOS NA PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

NATAL ILUMINADO

Dias 02, 09, 16, 23, 24 e 25 DE DEZEMBRO DE 2023.

Início previsto para as 18h e término
as 00 h Local- Praça Coronel Cunha
Lara



ESTRUTURA NECESSÁRIA

Relação de Itens necessários para Realização do Evento:

- Sonorização e iluminação de pequeno porte – Coreto Cultural:

- Composto de duas caixas full range 2x15 + Ti (uma de cada lado, para a composição do PA, Com devida amplificação e Processamento);
- Mesa de som de 12 canais;
- Backline completo a fim de atender a demanda dos artistas contratados;
- Sistema de Iluminação de palco que desempenhe funções básicas de efeitos artísticos.
- 1 sistema de microfone sem fios;
- Kits de Microfones e Pedestais;
- 2 Monitores de Palco- (retornos);
- Cabeamento;
- Sistema de distribuição de energia (mainpower) com aterramento, etc.
- Sonoplastia contendo Músicas adequadas para o evento;
- 3 extintores de incêndio para eventual emergência;

- Bandas ou Grupos (atrações musicais - shows):

- 5 shows- solos, duplas ou trios regionais, contratados em comum acordo com a Secretaria de Cultura.

FESTIVIDADES DE FIM DE ANO – RÉVEILLON

DE 29 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Início previsto para as 19h e
término as 02 h Local- Praça Coronel Cunha Lara

ESTRUTURA NECESSÁRIA

Relação de Itens necessários para Realização do Evento:



- **Sonorização e iluminação de Grande Porte:**
 - Composto de seis caixas altas e seis caixas de graves de cada lado, para a composição do PA, Com devida amplificação e Processamento digital;
 - Mesa de som de 32 canais ou mais conforme a necessidade;
 - Backline completo a fim de atender a demanda dos artistas contratados;
 - Sistema de Iluminação de palco que desempenhe diversas funções de efeitos artísticos.
 - 2 sistemas de microfones sem fios;
 - Kits de Microfones e Pedestais;
 - Monitores de Palco- (retornos);
 - Cabeamento;
 - Sistema de distribuição de energia (mampower) com aterramento, etc.
 - Gerador de energia suficiente para atender a demanda de uma possível queda de energia;
 - Sonoplastia contendo Músicas adequadas para o evento;
 - 30 Grades de Contenção para fechamentos das ruas, isolamentos e sinalizações em pontos necessários para identificação exemplo:- Identificação base da polícia Militar, Ambulância, Banheiros, Agentes de Apoio, Brigadistas e gerador de energia, etc.
 - 8 extintores de incêndio para eventual emergência;
 - 1 Palco para a realização dos shows, COM SUAS MEDIDAS EXATAS 8MX6M;
 - 2 Tendas 5x5m para a base da polícia militar e ambulância;
 - 1 tenda galpão 13x10 – abrigar o público;
 - 1 estrutura backdrop em treliça 3x2m para fixação de banner publicitário corporativo.
 - 1 Painel de LED para transmissão das publicidades corporativas da Prefeitura e do município.
- **Banheiros químicos:**



- 12 banheiros Químicos, para serem utilizados durante os três dias de evento.

Distribuição:

BLOCO 01:

- 4 Banheiros Masculinos (próximos à calçada da escola Miguel Pereira).
- 3 Banheiros femininos (próximos ao muro da igreja).
- 1 Banheiro PNE / acessibilidade. (próximos ao muro da igreja).

BLOCO 02:

- 2 Banheiros Masculinos + 2 Banheiros Femininos (próximos à calçada atrás da loja de artesanato do rancho).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Todos os banheiros estejam com identificação nas portas, trancas e molas de fechamento, que estejam devidamente higienizados diariamente.

- Bandas ou Grupos:

- 3 Bandas shows regionais, contratados em comum acordo com a Secretaria de Cultura.
- 2 bandas regionais de marchinhas para os shows nas matinês.

- AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS.

- 31 Agentes de apoio, distribuídos nos 3 dias de evento Festividades de Fim de Ano – Réveillon 2023, devidamente uniformizados e identificados.

IMPORTANTE: Os agentes darem entrada às 19h e saída às 03 h.

Cronograma:

Dia 29/12 - sexta – 6 agentes = sendo 05 agentes de apoio + 1

brigadistas; Dia 30/12 - sábado – 10 agentes = sendo 08 agentes de



apoio + 2 brigadistas; Dia 31/12- domingo – 15 agentes = sendo 13

agentes de apoio e 2 brigadistas

PRÉ-CARNAVAL

DE 12 E 13 DE JANEIRO DE 2024 - Início previsto para as 15h e
término as 02 h Local- Praça Coronel Cunha Lara

ESTRUTURA NECESSÁRIA

Relação de Itens necessários para Realização do Evento:

- **Sonorização e iluminação de Grande Porte:**
- Composto de seis caixas de altas e seis caixas de graves de cada lado, para a composição do PA, Com devida amplificação e Processamento digital;
- Mesa de som de 32 canais ou mais conforme a necessidade;
- Backline completo a fim de atender a demanda dos artistas contratados;
- Sistema de Iluminação de palco que desempenhe diversas funções de efeitos artísticos.
- 2 sistemas de microfones sem fios;
- Kits de Microfones e Pedestais;
- Monitores de Palco- (retornos);
- Cabeamento;
- Sistema de distribuição de energia (mainpower) com aterramento, etc.
- Gerador de energia suficiente para atender a demanda de uma possível queda de energia;
- Sonoplastia contendo Músicas adequadas para o evento;
- 30 Grades de Contenção para fechamentos de ruas, isolamentos e sinalizações em pontos necessários para identificação: - Identificação base da polícia Militar, Ambulância, Banheiros, Agentes de Apoio, Brigadistas e gerador de energia, etc.
- 8 extintores de incêndio para eventual emergência;

- 1 Palco para a realização dos shows, COM MEDIDAS EXATAS 8MX6M;
- 2 Tendas 5x5m para a base da polícia militar e ambulância;
- 1 tenda galpão 13x10 – abrigar o público
- 1 estrutura backdrop em treliça 3x2m para colocação de banner fotográfico;
- 1 Painele de LED para transmissão das publicidades corporativas da Prefeitura e do município.

- Banheiros químicos:

- 12 banheiros Químicos, para serem utilizados durante os três dias de evento.

Distribuição:

BLOCO 01:

- 4 Banheiros Masculinos (próximos à calçada da escola Miguel Pereira).
- 3 Banheiros femininos (próximos ao muro da igreja).
- 1 Banheiro PNE / acessibilidade. (próximos ao muro da igreja).

BLOCO 02:

- 2 Banheiros Masculinos + 2 Banheiros Femininos (próximos à calçada atrás da loja de artesanato do rancho).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Todos os banheiros estejam com identificação nas portas, trancas e molas de fechamento, que estejam devidamente higienizados diariamente.

- Bandas ou Grupos:

- 2 Bandas regionais para os shows principais, contratados em comum acordo com a Secretaria de Cultura.
- 2 bandas regionais de marchinhas para os shows nas matinês

- AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



- 30 Agentes de apoio, distribuídos nos dois dias de evento Pré-carnaval 2023, devidamente uniformizados e identificados.

Cronograma:

Dia 12/01 - sexta – 10 agentes = sendo 08 agentes de apoio + 2

brigadistas; Dia 13/01 - sábado – 20 agentes = sendo 16 agentes de

apoio + 4 brigadistas;

OBSERVAÇÕES A EQUIPE CONTRATADA:

OBEDECER AOS RESPECTIVOS RIDERS TÉCNICOS, CONTRATOS, PAGAMENTOS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS. INCLUINDO TODA DOCUMENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ALIMENTAÇÃO PARA OS CONTRATADOS.

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;

EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;

TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;



PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 198/2023

CONVITE Nº 010/2023

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE Nº 0XX/201X

CONTRATADA:

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A FIRMA ...**

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: _____, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES,



BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrata é de R\$...(.....)

O pagamento será realizado em quatro parcelas, sendo a primeira paga após a execução dos eventos, sendo a segunda parcela paga no período de até 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela e assim sucessivamente.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato terá a validade de 180 dias.

LOCAL, DIA E HORÁRIO DOS EVENTOS:

- DIAS 02, 09, 16, 23, 24 E 25 DE DEZEMBRO DE 2023 (NATAL ILUMINADO 2023), REVEILLON DE 29 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PRÉ-CARNAVAL 2024 DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2024.



- INICIO PREVISTO: EVENTO NATAL ILUMINADO – DAS 18:00 AS 00:00 HORAS / EVENTO REVEILLON – DAS 19:00 AS 02:00 HORAS / EVENTO PRÉ-CARNAVAL 2024 – DAS 15:00 AS 03:00 HORAS.
- OS EVENTOS SERÃO REALIZADOS NA PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP.

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
317	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110
318	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0140

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO



A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTES CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Clausula Décima Segunda: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, XX de XXXXXXXXXX de XXXX

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024





exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

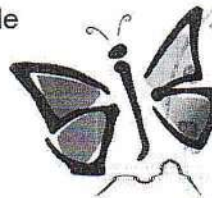
Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADA:

CONTRATO N.º: 0XX/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Gestor - Responsável

Nome: Alexandre de Siqueira Braga

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Virgílio Pereira, Centro, São José do Barreiro - SP

Telefone: (12) 3117-1288

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Ana Paula de Almeida Silva

Cargo: Setor de Cultura e Eventos

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Avenida Virgílio Pereira, nº 231, centro, São José do Barreiro – SP.

Telefone: 12-3117-1288

e-mail: comunicacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, XX de XXXXXXXX de 2023.



COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

CONVITE: Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

“DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos o Edital do **CONVITE Nº 010/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, no mural da Prefeitura.

São José do Barreiro, 13 de novembro de 2023.


Patrícia Maia Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Zimbra

licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br

Convite Para Processo Licitatorio

De : 'licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br'

seg., 13 de nov. de 2023 14:04

Assunto : Convite Para Processo Licitatorio

2 anexos

Para : meirielemlocacoes crz

<'meirielemlocacoes.crz@hotmail.com'> ,

dmproducoes contato

<dmproducoes.contato@gmail.com'> , retati eventos

<'retati.eventos@gmail.com'>

Boa tarde,

O município de São José do Barreiro - SP, gostaria de convidar a Vossa empresa para participar de processo licitatório conforme edital em anexo.

Desde já pedimos que preencha o recibo anexo e nos devolva neste mesmo e-mail.

Att.

Setor de Licitações

Município de São José do Barreiro - SP

Tel: (12) 3117-1288

E-mail: licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br

**RECIBO FESTAS DE FIM DE ANO.docx**

2 MB

**EDITAL FESTAS DE FIM DE ANO 2023.pdf**

1 MB



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, GERENCIAMENTO E CONSULTORIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PALCOS E ESTRUTURAS, SERVIÇOS GRÁFICOS E DESIGN, EVENTOS CORPORATIVOS, FORMATURAS, CASAMENTOS, BANDAS, TELÕES, PAINÉIS DE LED, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS, GRADIL, PISOS, TRANSPORTE, SEGURANÇA E SERVIÇOS PESSOAIS DIVERSOS.

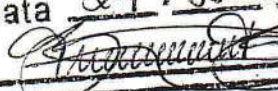
Praça Cel Cunha Lara Nº46B Fundos - Centro - São José do Barreiro - SP
Atendimento: Rua Prof. Carmela Bruno, Nº360, Bairro Elite, Resende - RJ
Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05.484.655/0001-04
Fone - (024) 33213271 / (24)999181886
E-mail: dmproducoes.contato@gmail.com / Home Page - www.dmproducoes.com.br

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS
ELABORADA POR: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
PROPOSTA Nº 010/2023
PROPOSTANTE: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
CNPJ. 05.484.655/0001-04

CONVITE Nº010/2023

ENVELOPE Nº01 - DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro	
Protocolo nº	0797
Data	24 / 11 / 2023
 09:30/15	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.484.655/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DAVI MAIA DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DM PRODUÇOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO
PC CORONEL CUNHA LARA

NÚMERO
46B

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
12.830-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO BARREIRO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DMPRODUCOES.CONTATO@GMAIL.COM

TELEFONE
(24) 9918-1886/ (24) 3321-3271

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 15:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.464.655/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/12/2002

NOME EMPRESARIAL

DAVI MAIA DE OLIVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
86.21-6-01 - UTI móvel
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

PC CORONEL CUNHA LARA

NÚMERO
46B

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP

12.830-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO BARREIRO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DMPRODUcoes.CONTATO@GMAIL.COM

TELEFONE

(24) 9918-1886/ (24) 3321-3271

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 15:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.484.655/0001-04

Certidão nº: 66320803/2023

Expedição: 22/11/2023, às 15:07:21

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVI MAIA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.484.655/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.484.655/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:09 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **66BC.B702.6FEF.EE7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

Q



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.484.655/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110762298-95

Data e hora da emissão 22/11/2023 15:46:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.484.655

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51459912

Data e hora da emissão 22/11/2023 15:47:20

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SE/PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.484.655/0001-04
Razão Social: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
Endereço: AV FORTUNATO LOBAO / CENTRO / SAO JOSE DO BARREIRO / SP / 12830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606410624582659

Informação obtida em 22/11/2023 15:49:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

n

cs



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA PRAÇA CEL CUNHA LARA, N46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, VEM PRESTANDO BRILHANTEMENTE OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS, TENDAS, GERADORES, AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA E BRIGADISTAS, ARTES FINAIS, CARTAZES, FAIXAS E FLYERS, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP NO ANO DE 2018, COM SERVIÇOS DA MAIS ALTA QUALIDADE E COM ABSOLUTA PRECISÃO E PROFISSIONALISMO. PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO E ASSINO O MESMO.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre de Siqueira Braga
Lê Braga
Prefeito Municipal
Estância Turística de São José do Barreiro

M

d



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES. 08 – CENTRO – ARAPEÍ-SP – CEP: 12.870-000

Tel: (12) 3115-1194 – Email: licitacao@arapei-sp.gov.br

CNPJ: 65.058.984/0001-07

"ARAPEÍ MERECE E PODE MAIS"



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa DM Produções ME, com sede na Av. Fortunato Lobão, nº200, Centro, São José do Barreiro-SP, inscrita no cnpj 05.484.655/0001-04, vem prestando serviços nesta instituição de produção e organização, agentes de apoio e segurança, brigadistas, agentes de trânsito, locação de palcos, sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte, estruturas de alumínio q30, q50, praticáveis, banheiros químicos, tendas vinílicas em diversos formatos e tamanhos, grupos geradores silenciados, cartazes, arte gráfica, arte final, painel de led de alta definição, telões, bandas, djs, etc.

Todos os serviços prestados com a mais absoluta precisão e profissionalismo.

Para maior clareza firmo, assino e dou fé do mesmo.

Arapeí-SP, 10 de Dezembro de 2017


Edson André de Souza
Prefeito Municipal

Edson André de Souza
Prefeito Municipal de Arapeí





Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Desenvolve
Queluz



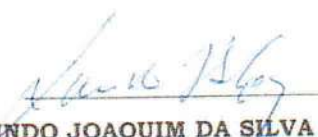
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA DM PRODUÇÕES ME, COM SEDE NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA, Nº46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, VEM PRESTANDO SERVIÇOS NESTA INSTITUIÇÃO DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO, AGENTES DE APOIO E SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO Q30, Q50, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS VINÍLICAS EM DIVERSOS FORMATOS E TAMANHOS, GRUPOS GERADORES SILENCIADOS, CARTAZES, PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, TELÕES, ETC.

TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS COM A MAIS ABSOLUTA PRECISÃO E PROFISSIONALISMO.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO E ASSINO O MESMO.

QUELUZ, 23 DE JULHO DE 2018.

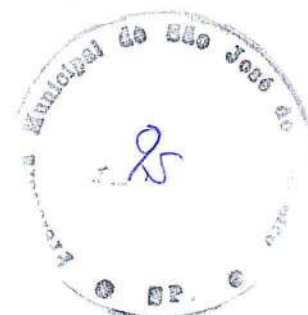

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
PREFEITO MUNICIPAL

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

11
de



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Turística do Estado de São Paulo
Vale Histórico
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



06 de janeiro de 2016

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **DM PRODUÇÕES**, RAZÃO SOCIAL DÁVI MAIA DE OLIVEIRA ME, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, VEM PRESTANDO SERVIÇOS IMPECÁVEIS À ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PALCO PROFISSIONAL, BANHEIROS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE AGENTES DE SEGURANÇA, TENDAS, BANDAS, DJ'S, ENTRE OUTROS, COM A MAIS ABSOLUTA QUALIDADE E PROFISSIONALISMO.

ATENCIOSAMENTE,

José Luiz de Moraes
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Luiz de Moraes
Secretário de Cultura e Turismo
RG: 19322700-9

Centro Cultural Carlos Cheminand
Rua Manoel de Aguiar, Nº38 – Centro Histórico – Bananal – SP – 12850-000
Telefone: (12) 31165016 – Email: culturatur@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DM PRODUÇÕES ME, COM SEDE NA AV. FORTUNATO LOBÃO, Nº200, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, PRESTOU BRILHANTEMENTE OS SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, SOM DE LINHA E TORRES DE DELAY, PALCO PROFISSIONAL, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES, GRÁDIOS, TENDAS, PRATICÁVEIS, AGENTES DE APOIO E SEGURANÇA, BANDA, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016 NESTE MUNICÍPIO, TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS COM A MAIS ABSOLUTA PRECISÃO E PROFISSIONALISMO. PARA MAIOR CLAREZA FIRMO E ASSINO O MESMO.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 10 DE AGOSTO DE 2016




JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal



São José
do Barreiro

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião
de Notas de São José do Barreiro - São Paulo
Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) de:

José Milton Magalhães Serafim

O Referido é Válido e Dou Fé. Valor: R\$ 5,79
São José do Barreiro, 03 / 08 / 2016

Wilson Leite da Silva - Tabelião
Marcelo Adriano Ferreira Leite - Escrevente

V
M
de

Departamento de Turismo & Eventos.

15 de Janeiro de 2015



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Marcio Luiz dos Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transporte, Turismo e Eventos, Declaro que a Empresa DM Produções, Razão Social Davi Maia de Oliveira ME, inscrita do CNPJ. 05.484.655/0001-04 vem realizando diversos eventos na Cidade de Porto Real onde prestou ótimos serviços em 2013 e 2014 locando estruturas como tendas, banheiro químicos, sonorização, iluminação, grades, fechamentos, camarins, palcos entre outros com a mais absoluta qualidade, precisão e contentamento do público e dessa administração.

Para maior clareza firmo e assino o mesmo.



Marcio Luiz dos Santos Silva
Secretário Municipal de Serviços Urbanos,
Transporte, Turismo e Eventos
Matrícula 6934

Marcio Luiz dos Santos Silva

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Transporte, Turismo e Eventos



RETATI

LOCAÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS

HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

CONVITE n.º 010/2023

Processo Licitatório n.º 198/2023

Razão Social da Licitante: Retati Locação Produção e Eventos

CNPJ. 00.058.371/0001-24



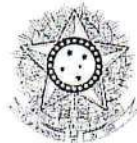
Prefeitura Municipal de São Paulo
Protocolo n.º 1180
Data 23/11/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.058.371/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1994
NOME EMPRESARIAL RETATI LOCACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 27.522-130	BAIRRO/DISTRITO ITAPUCA	MUNICÍPIO RESENDE
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO CHRYSGONOJR@UOL.COM.BR
TELEFONE (24) 3354-4212		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 15:55:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETATI LOCACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.058.371/0001-24
Certidão nº: 66338829/2023
Expedição: 22/11/2023, às 16:07:08
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RETATI LOCACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.058.371/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cntr@tst.jus.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1713465

Código de verificação de autenticidade: be29c7b9c3bb9d7320d7206e42eeb2a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 00.058.371/0001-24

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RETATI LOCACAO PRODUCAO E EVENTOS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 22/11/2023 ÀS 16:58:10

VÁLIDA ATÉ: 20/02/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RETATI LOCACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: 00.058.371/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:37 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **5F48.A4BF.E9D7.CD7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.058.371/0001-24
Razão Social: RE TATI MOV LTDA ME
Endereço: RUA SEBASTIAO J RODRIGUES 236 LOJA 246 / CAMPOS ELISEOS / RESENDE / RJ / 27542-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111500222564321735

Informação obtida em 22/11/2023 11:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 -E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME , INSCRITA NO CNPJ 00.058.371/0001-24, SEDIADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE S/N, ITAPUCA, RESENDE-RJ, PRESTOU BRILHANTEMENTE OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, BANHEIROS QUÍMICOS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS, TENDAS E GALPÕES DIVERSOS, PISOS E CAMARINS, GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, AGENTES DE TRÂNSITO, AGENTES DE APOIO, AGENTES ZELADORES, AGENTES DE SEGURANÇA E BRIGADISTAS, ARTES FINAIS, CARTAZES, FAIXAS E FLYERS, NA CIDADE DE ARAPEÍ –SP NOS ANOS DE 2022 E 2023, COM SERVIÇOS DE ALTA QUALIDADE E COM ABSOLUTA PRECISÃO, PONTUALIDADE E PROFISSIONALISMO.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO E ASSINO O MESMO.


Carlos Eduardo Machado
da Silva
DIRETOR DE CULTURA
CPF: 090.164.647-43

CARLOS EDUARDO MACHADO DA SILVA

DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA





RETATI

LOCAÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
CONVITE n.º 010/2023

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE, EM NOME DA PROPONENTE RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS, DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2.º E ARTIGO 97 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Retati Locação Produção e Eventos
CNPJ. 00.058.371/0001-24

00.058.371/0001-24
RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
AVN JUSCELINO KUBITSCHKE S/Nº
ITAPUCA - CEP: 27522-130
RESENDE - RJ



RETATI

LOCAÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS

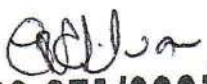
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
CONVITE N.º 010/2023

A EMPRESA Retati Locação Produção e Eventos

INSCRITA NO CNPJ N.º 00.058.371/0001-24, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO NO CONVITE N.º 010/2023, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999 E, AINDA, NO DECRETO N.º 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002, **QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.**

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Retati Locação Produção e Eventos
CNPJ. 00.058.371/0001-24


00.058.371/0001-24
RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
AVN JUSCELINO KUBITSCHKE S/Nº
ITAPUCA - CEP: 27522-130
RESENDE - RJ





PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, GERENCIAMENTO E CONSULTORIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PALCOS E ESTRUTURAS, SERVIÇOS GRÁFICOS E DESIGN, EVENTOS CORPORATIVOS, FORMATURAS, CASAMENTOS, BANDAS, TELÕES, PAINÉIS DE LED, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS, GRADIL, PISOS, TRANSPORTE, SEGURANÇA E SERVIÇOS PESSOAIS DIVERSOS.

Praça Cel Cunha Lara Nº46B Fundos - Centro - São José do Barreiro - SP

Atendimento: Rua Prof. Carmela Bruno, Nº360, Bairro Elite, Resende - RJ

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05.484.655/0001-04

Fone - (024) 33213271 / (24)999181886

E-mail: dmproducoes.contato@gmail.com / Home Page - www.dmproducoes.com.br

ENVELOPE Nº 02

PROPONENTE: DM PRODUÇÕES
DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
CNPJ. 05.484.655/0001-04

CONVITE Nº010/2023

ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro	
Protocolo nº	0797
Data	24 / 11 / 2023
<i>[Assinatura]</i> 09:30hs	



RETATI

LOCAÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS

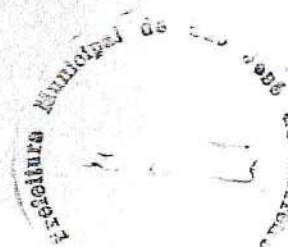
PROPOSTA - ENVELOPE 02

CONVITE n.º 010/2023

Processo Licitatório n.º 198/2023

Razão Social da Licitante: Retati Locação Produção e Eventos

CNPJ. 00.058.371/0001-24



Prefeitura Mun. S. J. Barreiros
Protocolo n.º 0791
Data 23 / 11 / 2023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE: Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 010/2023** a Empresa: **“RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME”**, com valor total global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). A Comissão declara a empresa classificada em primeiro lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela Secretária de Esporte, Cultura e Turismo, momento em que ADJUDICA seu objeto à empresa vencedora.

São José do Barreiro, 30 de novembro de 2023.


Patrícia Maia Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE: Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 010/2023** a Empresa: **“RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME”**, com valor total global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.”

São José do Barreiro, 30 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL



**COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO EM MURAL
HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE: Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 010/2023** a Empresa: **“RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME”**, com valor total global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.”

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos as informações supra no mural desta Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

São José do Barreiro, 30 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



Para: SETOR DE CONTABILIDADE

CONVITE: Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO

A vista dos elementos que instruem o **processo administrativo nº198/2023** referente a **Convite 010/2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AS DESPESAS** referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

1. Em consequência, **AUTORIZA** a emissão das Notas de Empenho a favor da empresa **“RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME”**, CNPJ 00.058.371/0001-24, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), onerando dotação orçamentária da Secretária de Esporte, Cultura e Turismo, conforme respectiva Nota de Reserva realizada pelo Setor de Finanças.

São José do Barreiro, 30 de novembro de 2023.

Alexandre de Siqueira Braga/Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 198/2023

CONVITE Nº 010/2023



CONTRATO Nº 254/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADA: RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA RETATI LOCAÇÃO,
PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Avenida Virgílio Pereira, nº 231, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: _____, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa **RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.058.371/0001-24, com sede a Avenida Juscelino Kubitscheck, s/n, Itapuca, Resende – RJ, CEP 22522-130, representado pelo Sr. Chrysogono Cavalcante Silva Neto, brasileiro, portador do CPF nº: _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

A

d



Cláusula Primeira: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrata é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O pagamento será realizado em quatro parcelas, sendo a primeira paga após a execução dos eventos, sendo a segunda parcela paga no período de até 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela e assim sucessivamente.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato terá a validade de 180 dias.

LOCAL, DIA E HORÁRIO DOS EVENTOS:DIAS 02, 09, 16, 23, 24 E 25 DE DEZEMBRO DE 2023 (NATAL ILUMINADO 2023), REVEILLON DE 29 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PRÉ-CARNAVAL 2024 DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2024.

- INICIO PREVISTO: EVENTO NATAL ILUMINADO – DAS 18:00 AS 00:00 HORAS / EVENTO REVEILLON – DAS 19:00 AS 02:00 HORAS / EVENTO PRÉ-CARNAVAL 2024 – DAS 15:00 AS 03:00 HORAS.
- OS EVENTOS SERÃO REALIZADOS NA PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP.

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

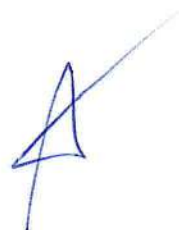
Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
317	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110
318	10	03	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0140

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES






Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTES CONTRATO

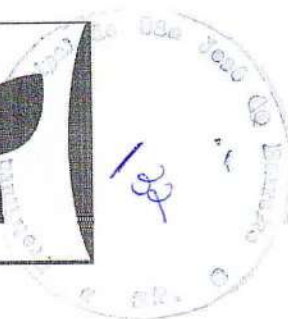
A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



Clausula Décima Segunda: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, 01 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME

SR. CHRYSOGONO CAVALCANTE SILVA NETO

CPF Nº:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADO: RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 254/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADA: RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME

CONTRATO N.º: 254/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2023, REVEILLON E PRÉ CARNAVAL 2024, COM TÉCNICOS OPERADORES, BANHEIROS, ATRAÇÕES E BANDAS REGIONAIS, ESTRUTURAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Gestor - Responsável

Nome: Alexandre de Siqueira Braga

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Virgílio Pereira, Centro, São José do Barreiro - SP

Telefone: (12) 3117-1288

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Ana Paula de Almeida Silva

Cargo: Setor de Cultura e Eventos

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Avenida Virgílio Pereira, nº 231, centro, São José do Barreiro – SP.

Telefone: 12-3117-1288

e-mail: comunicacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

